

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

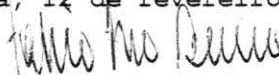
CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, legais ou convencionais, gravando o imóvel constituído de lote de terras para construção urbana de número 10-A, da quadra QR-07, situado à Avenida Floresta, no Loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 2.255,00m², medindo: 22,00 metros de frente para a Avenida Floresta; 102,50 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 11; 102,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e, 22,00 metros pela linha de fundo, confrontando com a Rua dos Sombrios, de propriedade da GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 30.260.020/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 201, Centro, nesta Capital, havido pela matrícula nº.39.228, Lº.2, deste Registro, em data de 04 de julho de 2012.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2015.



Oficial

Certidão.....R\$ 35,06
Taxa Judiciária...R\$ 11,07
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,57
Total.....R\$ 47,70


Rubrica

Selo Eletrônico: 01931501301711444000158
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO